



DECRETO Nº 023/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO disposto na Lei Municipal nº 1.137, de 19 de dezembro de 2022, que reformulou o Conselho Municipal de Cultura de Condado;

CONSIDERANDO que já se passaram mais de 03 (três) anos desde a última eleição;

CONSIDERANDO que o § 10º da Lei Municipal nº 1.137/2022 dispõe que o mandato terá duração de 03 (três) anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada assembleia geral para deliberar sobre as eleições para a escolha dos membros titulares e suplentes, bem como a presidência do Conselho Municipal de Cultura do Município de Condado-PE, nos termos do §2º e §12º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.137/2022.

Art. 2º - As eleições ocorrerão no dia 21 de maio de 2025, às 10h00min, no auditório da escola EMAPA.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros eleitos e da presidência será de 03 (três) anos, conforme previsto no §10 do art. 5º da Lei Municipal nº 1.137/2022.

Art. 4º - A organização do processo eleitoral ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão Capital Humano, que adotará todas as providências necessárias para assegurar a ampla divulgação, transparência e lisura do processo eleitoral.



Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Condado-PE, 09 de maio de 2025.

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal